



INDICAÇÃO Nº ____/2026 - CMPG

SUELI SILVA DE SOUZA, Vereadora, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, INDICA ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal Elielson Moraes**, por meio da Vigilância Sanitária, a realização de **fiscalização nos estabelecimentos que comercializam alimentos no município de Porto Grande-AP**, incluindo batedeiras de açaí, restaurantes, lanchonetes e demais comércios do setor.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para garantir a segurança alimentar da população, por meio da fiscalização da qualidade dos produtos comercializados no município.

É fundamental verificar as condições de higiene, a qualidade da água utilizada, especialmente nas batedeiras de açaí, bem como a validade e conservação dos alimentos vendidos em restaurantes, lanchonetes e demais estabelecimentos.

A ação da Vigilância Sanitária contribuirá para a prevenção de riscos à saúde pública, assegurando que os produtos oferecidos aos consumidores estejam dentro dos padrões adequados de qualidade.

Diante da importância da medida, contamos com o apoio do Poder Executivo para a realização das fiscalizações necessárias.

Nestes termos,
pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 10 de abril de 2026.

Sueli Silva de Souza
Vereadora – PDT